



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):

SECRETARIA DE SAÚDE/ GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (GGVS)

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

MARIA CECÍLIA SILVA BORBA

Função:

GERENTE GERAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

SERGIO HENRIQUE FLORENCIO DE FRANÇA

Matrícula:

18074-5

Cargo:

GERENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Lotação:

SECRETARIA DE SAÚDE - GGVS/GEVAM

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Descrição sucinta da solicitação:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Considerando que os Fardamentos e os materiais que compõe o kit são essenciais para que os profissionais possam exercer suas funções. Os Fardamentos são de extrema importância para realização de identificação procedimentos de baixa complexidade.

Considerando que o material de trabalho de campo é um dos componentes que integram diretamente o kit obrigatório preconizado pelo Ministério da Saúde, dos servidores nas execuções das atividades diárias, destacando-se que, normalmente, os ACEs locomovem-se a pé e percorrem extensas áreas, estando em grande parte do tempo expostos à radiação solar e outras intempéries.

Considerando que os materiais incluem os materiais e instrumentos de trabalho, como botas, calculadora, lanterna, pescalvas, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros, a depender da organização local e das atividades.

Isso posto, PEDIMOS que todos os itens descritos estejam com o Certificado de Autorização (CA).

Assinado por 2 pessoas: INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO e SERGIO HENRIQUE F. DE FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/ED0D-0BD0-53C4-E278>

Motivação e Justificativa:

Aquisição de materiais para atividades de campo de forma a atender melhor a população com mais eficácia, eficiência, e melhor prover os profissionais com novos materiais que promoverão melhor aproveitamento dos recursos humanos em seus atendimentos.

Nesse sentido, as políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador devem promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis e humanizados, bem como contribuir para a prevenção de doenças e agravos, a promoção do bem-estar físico, mental e social, e a garantia da dignidade no trabalho.

Este processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho, bem como de viabilizar as atividades executadas pelos Agentes de Controle as Endemias (ACEs), preconizadas pelo Ministério da Saúde. Salientando também que já se passaram quatro anos da última distribuição de alguns itens.

Resultados Pretendidos:

Com a atuação diárias da equipe na parte operacional do Programa Nacional do Controle da Dengue, com aquisição dos itens, facilitará a execução dos trabalhos bem como, termos uma quantidade necessária para sanar e cobrir quaisquer necessidade de materiais para a equipe.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Os quantitativos dos itens correspondem a grande utilização do equipamento e as demandas necessária durante o uso dos materiais, haja vista que, são necessários para uma boa qualidade de trabalho e a troca deste material.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	446548 (similar)	BANDEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITA: Bandeira confeccionada em tecido tipo BRIM com 30cm de largura e 20 cm de altura, na cor VERDE PANTONE 7740 C. Com bastão de madeira de 28 mm de diâmetro e 25 cm de altura, com um parafuso rosqueado do gancho de copo que se assemelha a um ponto de interrogação de 17 x 50 mm na extremidade inferior do bastão de madeira. OBS: COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	300
2	480172 (similar)	BOTA MASCULINA – BOTA COTURNO confeccionada em couro legítimo que traz mais conforto e durabilidade ao produto, seu solado é de borracha antiderrapante e sua palmilha de EVA mais macia e confortável. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	 A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 36 A 44	500
3	480172 (similar)	BOTA FEMININA - PRODUZIDO EM COURO, com fechamento em amarrar, solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi densidade, injetado diretamente no cabedal. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	500

Assinado por 2 pessoas: INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO e SÉRGIO HENRIQUE F. DE FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/ED0D-0BD0-53C4-E278>

			 A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 34 A 40	
4	612083 (similar)	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC INJETADO - Par de botas de segurança tipo impermeável, com forro interno de poliéster, solado antiderrapante de uso profissional, solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal totalmente à prova d'água, gorduras e alguns produtos químicos. Com Certificado de aprovação (CA).	 UNIDADE A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 38 A 44	250
5	448502 (similar)	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR PEQUENA - com cerdas em nylon flexíveis com alça e base plástica, cores variadas. cx com 12 und.	CAIXA COM 12 UNID.	100
6	446274 (similar)	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR GRANDE - , com cerdas em nylon flexíveis, sem alça, na cor vermelha, com aprox. 15 cm de comprimento, com base plástica cx. c/ 12 unidades.	CAIXA COM 12 UNID.	100
7	381890	Calculadora de Bolso, 8 Dígitos , 4 Operações Básicas Visor de Cristal Líquido Alimentação Solar.	UNIDADE	300
8	639596 (similar)	Espelho redondo com 6 cm de diâmetro, com acabamento de plástico nas bordas na cor azul. Caixa com 36 unidades.	CAIXA COM 36 UNIDADES	04
9	482526	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon branco com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá, 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade.	UNIDADE	100
10	482526 (similar)	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon verde ou azul claro com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade.	UNIDADE	100
11	480046 (similar)	Lanterna Portátil, Material: corpo de Magnésio ou Alumínio. Bateria: recarregável, com pelo menos 4.000 [mAh]. Autonomia: Min. 2h de uso contínuo após carga. Acessórios: Recarregador bivolt 110-220V e adaptador para pilhas AAA. Potência de 200 mil a 500 mil Lumens. Ajuste de iluminação com no mínimo 03 estágios de potência. Foco ajustável (zoom) de pelo menos 1.000 vezes. Peso: 100-180 gramas. Comprimento Min. 11 cm, max. 15 cm. Acionamento de lâmpada: traseiro.	UNIDADE	250

Endereço para entrega: Gerência De Vigilância Ambiental - Secretaria de Saúde de Caruaru/PE, endereço Av. Vera Cruz nº 654, 1º andar - Bairro São Francisco, Caruaru/PE, CEP nº 55.0008-190, das 07h30m às 12h e das 13h às 16h30m, e mais informações pelo e-mail: vig.saude@saudecaruaru.pe.gov.br

Assinado por 2 pessoas: INACIO PEREIRA DUQUE NETO e SÉRGIO HENRIQUE F. DE FRANÇA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/ED0D-0BD0-53C4-E278> e informe o código ED0D-0BD0-53C4-E278

Requisitos necessários para a contratação:

- I. Tendo em vista que trata-se de itens destinados a uso permanente, TODOS deverão ter uma qualidade satisfatória para uso contínuo;
- II. Para os itens classificados como EPI (ex. Botas), é IMPRESCINDÍVEL que possuam Certificado de Aprovação(CA)¹ ;
- III. Os itens deverão possuir registro válido nos órgãos competentes (ex.INMETRO, ABNT, etc) - quando cabível ao item - e atender às especificações constantes no Termo de Referência, quanto à composição, apresentação e quantidades;
- IV. As empresas fornecedoras deverão garantir armazenamento, transporte e entrega em condições adequadas, de modo a preservar e integridade dos itens;
- V. Todos os itens deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente, com rotulagem informando os cuidados de uso e a norma técnica que o regulamenta.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Não necessárias.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Fiscalização da Contratação, conforme segue:

FISCAL TITULAR	NOME: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATRÍCULA:180745
FISCAL SUPLENTE	NOME: INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO CARGO/FUNÇÃO: APOIO INSTITUCIONAL DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATRÍCULA:12.935-6

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Caruaru (PE), 25 de junho de 2026.

Sérgio França

Gerente da Vigilância Ambiental

Inácio Duque

Apoio Institucional da Vigilância Ambiental

¹ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº6 - NR6. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6> [acesso em: 22/07/2026]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED0D-0BD0-53C4-E278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO (CPF 040.XXX.XXX-17) em 07/08/2026 08:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO HENRIQUE F. DE FRANÇA (CPF 641.XXX.XXX-72) em 07/08/2026 11:05:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ED0D-0BD0-53C4-E278>